



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001683

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 247/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **352/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **247/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06** E O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **11.694.694/0001-20**: CONTRATADA: **INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIAS DO RECONCAVO LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **03.926.724/0001-59**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **02/09/2022**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE **02/09/2024** ATÉ **02/09/2025**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 30 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001683

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **351/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **245/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06** E O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **11.694.694/0001-20**: CONTRATADA: **CENTRO MEDICO ARCANJO EIRELI**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **40.590.399/0001-22**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **02/09/2022**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE **02/09/2024** ATÉ **02/09/2025**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 30 DE AGOSTO DE 2024.